

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2023 | ANO 2 – Nº 149

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

**PUBLICIDADE LEGAL
PUBLIQUE AQUI**



(11) 98199-4756 / 97863-9595

comercial@jj.com.br

COMPANHIA OPERADORA DE RODOVIAS

CNPJ/MF nº 01.189.830/0001-71 - NIRE nº 35.300.189.817 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Anchieta, 204, Sala 609, Condomínio Uffizi Medical Center, bairro Vila Boaventura, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Roberto Navarro Evangelista. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do estatuto social da Companhia e sua respectiva consolidação; **(ii)** o conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração; **(iii)** a eleição de membros do Conselho de Administração; e **(iv)** o encerramento de filiais da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** a alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, de 09 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes para 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, que passará a vigorar conforme a redação abaixo: "Artigo 7º O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros e igual número de respectivos suplentes, residentes ou não no País, sendo um deles Presidente e os demais Conselheiros. O Presidente do Conselho de Administração será eleito e destituído pelo próprio Conselho de Administração." **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, permanecendo inalteradas os demais dispositivos estatutários não alterados nesta assembleia, o qual passará a vigorar com a redação constante no **Anexo I** à presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra; **(iv)** o conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo(a): **(1)** Sra. **ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(2)** Sr. **EDUARDO PENIDO SANT'ANNA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** Sra. **EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Sra. **ANA PENIDO SANT'ANNA**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; **(5)** Sr. **PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Sr. **RENATO TORRES DE FARIA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(7)** Sr. **JOSÉ HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; **(8)** Sr. **ANDRÉ SANT'ANNA VALLADARES DE ANDRADE**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, e **(9)** Sr. **ROBERTO NAVARRO EVANGELISTA**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia nesta data, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções. **(v)** a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com efeito a partir de 01 de novembro de 2023, os Srs: **(i)** **ALUISIO DE ASSIS BUZUID JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.871.139-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.245.538-55, com endereço profissional na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619 - conjunto 801, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05419-0001, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e **(ii)** **RAFAEL AGOSTINI FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG13792878-SSP-MG e no CPF sob o nº 064.906.986-25, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 30º andar, Sala 02, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-907, São Paulo/SP, para o cargo de membro suplente da Conselheira Sra. **MARIANE SERTORI VAZ**, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus respectivos cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram terem conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; **(vi)** Com as deliberações acima, o Conselho de Administração, a partir de 01 de novembro de 2023, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(A)** indicados pela Acionista ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A. ("AGPAR"): **(A.i)** Sr. **PAULO ROBERTO RECKZIEGEL GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 13.975.681 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.540.200-34, membro efetivo e **(A.ii)** Sr. **FERNANDO SANTOS SALLES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 12.245.176 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.878.676-60, como respectivo membro suplente, estes com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP: 30.110-937, Belo Horizonte/MG, ambos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2023 ("AGO 2023"); **(B)** indicados pela Acionista SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. ("SUCEA"): **(B.i)** Sra. **MARIANE SERTORI VAZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.618.152-8 e CPF/MF sob o nº 351.420.768-26, membro efetivo, eleita na AGO 2023, e **(B.ii)** Sr. **RAFAEL AGOSTINI FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG13792878-SSP-MG e no CPF sob o nº 064.906.986-25, como respectivo membro suplente, eleito na presente data, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 30º andar, Sala 02, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-907 São Paulo/SP; **(C)** indicados pela Acionista SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A. ("SPCON") e SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("SPO"): **(C.i)** Sr. **ALUISIO DE ASSIS BUZUID JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.871.139-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.245.538-55, com endereço profissional na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619 - conjunto 801, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05419-0001, membro efetivo, eleito na presente data e **(C.ii)** Sr. **EDMAR BRIGUELLI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-161770/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.275.811 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.917.468-37, como respectivo membro suplente e eleito na AGO 2023, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; e **(vii)** o encerramento das filiais da Companhia, as quais: (a) Filial inscrita no CNPJ sob nº 01.189.830/0003-33, e NIRE nº 35902380256, localizada na Rua Olegario de Paula, nº 660, Sala 02 - Fundos, CEP 12.580-000, Bairro Roseira Velha, Município Roseira/SP; e (b) Filial inscrita no CNPJ sob nº 01.189.830/0005-03, e NIRE nº 33999038157, localizada na Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 208, Sala 02, CEP 23.890-001, Bairro São Miguel, Município de Seropédica/RJ, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 31 de outubro de 2023. **Assinaturas:** Roberto Navarro Evangelista, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1)** SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A., por Rafael Agostini Filho e Leonardo de Mattos Galvão; **(2)** ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., por José Henrique Braga Polido Lopes e Renato Torres de Faria; **(3)** SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A., por Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; e **(4)** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., por Aluisio de Assis Buzaid Junior e Eduarda Penido Dalla Vecchia. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Roberto Navarro Evangelista - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 480.737/23-0 em 18.12.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.